

Aos onze dias do mês de Setembro do ano dois mil e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador João António Abrantes Caldeira, por motivo de férias, falta esta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

### **Aprovação da ordem de Trabalhos**

O executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

##### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

##### **B) CEDÊNCIA DE LOTES (Nº 18 E 23) NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DAS SILVEIRAS – LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS.**

#### **2. OBRAS E SANEAMENTO**

##### **A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO “CANIL MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO”**

##### **B) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO NO CM 1070 (N. Sra. DA VISITAÇÃO)**

##### **C) EMPREITADA DE “ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO”**

##### **D) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA RUA GERALDO CARAVELA E RUA 1º DE MAIO EM FOROS DE VALE FIGUEIRA**

##### **E) EMPREITADA “MELHORAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES NA RUA 1º DE MAIO, MELHORAMENTO E CORRECÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTES NA RUA 1º DE MAIO, RUA DIREITA E CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA EM CORTIÇADAS DE LAVRE.**

#### **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

##### **B) CONTABILIDADE**

#### **4. SÓCIO – CULTURAL**

##### **A) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À CASA DO POVO DE LAVRE**

##### **B) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE CABRELA**

##### **C) BOLSAS DE ESTUDO PARA ENSINO SUPERIOR**

##### **D) TRANSPORTES ESCOLARES – PROTOCOLOS COM AS ESCOLAS**

##### **E) TRANSPORTES ESCOLARES – PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA**

##### **F) ESCOLA DE BALLET – ABERTURA DE INSCRIÇÕES E MENSALIDADE**

##### **G) PAGAMENTO DE MONITORES ATL'S – TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA**

#### **5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

##### **A) REVISÃO DO PPI**

#### **6. PROPOSTA DE ESTATUTOS PARA A CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O AMBIENTE - AMA**

#### **7. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**

## Período antes da Ordem do Dia

### Actas

O senhor Presidente começou por propor que se discutisse e aprovasse a proposta de acta nº 19 referente à última reunião de Câmara e saudou o esforço das funcionárias responsáveis. Informou que devido às férias do funcionário senhor Carlos Lebre só será possível apresentar as actas em atraso nas próximas reuniões, de forma a poder regularizar-se a situação.

Interveio agora o senhor Vereador Queiroz dizendo que a proposta de acta nº 19 não lhe chegou através de correio electrónico, apenas lhe teve acesso hoje, dia da reunião de câmara, propôs então que possa ser apreciada na próxima reunião de câmara.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que a proposta de acta estava com 48 horas de antecedência nas pastas de todos os Vereadores. Porém como existiu um problema no envio informático para o senhor Vereador Jorge Queiroz, propôs que a discussão e aprovação da acta transitasse para a próxima reunião.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Interveio agora o senhor Vereador Agostinho Simão para se congratular pelo facto da funcionária que secretariou a reunião ter elaborado a acta no prazo que decorre da lei.

O senhor Vereador Jorge Queiroz disse ainda que o facto das actas não estarem elaboradas nos prazos legais e haver neste momento quatro meses de atraso em relação à última acta aprovada não pode ser atribuído a serviços ou funcionários. É claramente um problema de direcção política de quem gere os serviços de apoio ao funcionamento do executivo municipal.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que não obstante caber a funcionários lavrar as actas, assume a inteira responsabilidade pessoal e política pelo atraso na elaboração das actas, nunca foi seu propósito responsabilizar os funcionários por este atraso.

### Publicitação da Ordem de Trabalhos

Foi o senhor Vereador Jorge Queiroz que interveio para questionar o Presidente da Câmara dos motivos para a não afixação pública da ordem de trabalhos com pelo menos quarenta e oito horas antes da realização da reunião Camarária.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que a publicitação das reuniões da Câmara Municipal foi feita no início do mandato de acordo com a lei e que não tem sido prática da autarquia afixar previamente a ordem de trabalhos porque é posta a aprovação no início de cada reunião, porém poder-se-á encarar essa possibilidade.

O senhor Vereador Queiroz reforçou a importância no cumprimento desta formalidade pois possibilita aos munícipes conhecerem antecipadamente os assuntos que irão ser tratados, nomeadamente os que eventualmente sejam do seu próprio interesse directo.

Acrescentou que conhece vários municípios que publicitam previamente a ordem de trabalhos nos átrios, nas salas de sessões, nas vitrines municipais, convidando assim os cidadãos a participarem na vida democrática.

Apelou para que esta prática civicamente correcta seja adoptada nesta Câmara Municipal..

Respondeu o senhor Presidente para dizer que a lei não obriga à publicação da Ordem de Trabalhos, o que poderá ser publicitado é a proposta da ordem de trabalhos, atendendo a que a ordem de trabalhos apenas é aprovado no início da reunião de Câmara.

### Feira da Luz 2002

Interveio de novo o senhor Presidente para se referir à Feira da Luz 2002, disse então que decorreu de uma forma muito positiva, com uma afluência muito significativa de visitantes, as iniciativas em termos globais obtiveram os objectivos que se pretendiam.

Terá lugar em seguida a reunião com os serviços no sentido de fazer o balanço do evento, também esta é uma oportunidade importante para fazer uma reflexão para futuras edições, agora que as relações com a

Apormor estão restabelecidas. Saliu a excelente exposição de gado levada a efeito pela Apormor, considerando que esta componente da Feira é imprescindível.

Sobre o mesmo assunto pronunciou-se o senhor Vereador Maia para salientar que a exposição de gado realizada pela Apormor revestiu-se de grande dignidade pela qualidade e número de animais expostos. Frisou inclusivamente que a mesma ombreia com a Feira Nacional de Agricultura realizada em Santarém, onde aliás, sobressaem sempre exemplares de explorações Alentejanas.

### **Programa de Modernização Administrativa**

Voltou a usar da palavra o senhor Presidente tendo informado que a Câmara Municipal apresentou uma candidatura sobre o Programa de Modernização Administrativa, no âmbito da AMDE no valor 250 000 €, candidatura esta que foi aprovada até ao tecto máximo de 150.000 Euros, aguarda-se o documento para posterior assinatura.

### **1º Aniversário de Acto Terrorista em Nova Iorque**

Interveio de novo o senhor Presidente para assinalar a passagem do 1º aniversário do acto terrorista que decorreu em Nova Iorque, lembrou e leu o texto que os eleitos da CDU propuseram e foi aprovado por unanimidade na reunião de Câmara de 12/09/01.

Disse em seguida que não existe nada que justifique estes actos de terrorismo há contudo que fazer uma reflexão profunda sobre as causas daqueles actos. Após este atentado, disse, o mundo está mais inseguro e com perspectivas de guerra.

Relembrou que em 11 de Setembro de 1973 o Chile sofre um golpe fascista que submeteu o país a uma feroz ditadura militar fascista que o afectou gravemente, tendo sido torturadas e assassinadas milhares de pessoas. Interveio de seguida o Vereador Queiroz referindo a propósito do acto violento que matou milhares de civis inocentes em Nova Iorque, que nenhuma justificação pode ter para quem perfilhe os valores da democracia.

Referiu ainda o mesmo autarca que a fronteira entre os democratas e os não democratas reside no respeito pelos direitos humanos. A matriz da violência e do totalitarismo ideológico, assume vários rostos, e reside na explicação total da realidade apresentada um objectivo final redutor que justifica os meios mais condenáveis. Os anti-democratas têm um pensamento único, dizem sempre prosseguir altos valores libertadores, mas a história mostra que desejam dominar os povos e impor pela violência as suas doutrina e interesses de grupo.

A propósito do outro 11 de Setembro, o Vereador Queiroz, lembrou que Pinochet e o seu grupo provocaram a eliminação física e "desaparecimento" de milhares de cidadãos de várias origens políticas, banuiu a democracia, derrubou o Presidente eleito e lançou dezenas de milhares no exílio. É a face fascista. Mas há o outro lado, a construção de regimes Totalitários na Europa do Leste e noutros pontos do mundo que em nome do "Socialismo", organizaram o Partido Único, polícias secretos, campos de concentração (os famosos Goulacs), liquidaram violentamente cidadãos que discordavam das concepções da auto-proclamada vanguarda.

Neste momento, mesmo aqui ao lado, um grupo político no País Basco que não atinge 10% do eleitorado basco, organiza sistematicamente atentados terroristas muito deles contra civis e eleitos das autarquias, dos vários partidos que se lhes opõem.

As divergências, normais em democracia, devem ser resolvidas sem violência e pelos processos democráticos.

A democracia, sistema sempre em evolução, integra os direitos humanos, a luta pelos direitos sociais e culturais, pelos direitos das mulheres, das minorias étnicas e religiosas, pelos direitos ambientais e pela participação cada vez mais alargada dos cidadãos na vida política.

Na democracia não tem lugar os actos terroristas como os perpetrados faz hoje um ano. Julgo (disse) que estas palavras correspondem também ao pensamento dos meus companheiros do MCPM.

Voltou a intervir o senhor Presidente para dizer que aquela fronteira tem que se estender também ao ponto de vista económico, devendo ser equacionado o próprio sistema global, disse de seguida que existem milhões de seres humanos marginalizados, pois mais de um bilião vivem com um dólar por dia enquanto só os Estados Unidos gastam aquele valor em despesas de armamento. A fronteira da democracia e da esquerda passa, em seu entender, essencialmente pela aceitação ou pelo combate contra as gritantes diferenças

económicas pois na democracia quando milhões e milhões de seres humanos tentam sobreviver e são económica e socialmente marginalizados.

### **Apresentação de declaração dos Vereadores eleitos pelo MCPM sobre a gestão da Câmara Municipal**

Interveio agora o senhor Vereador Agostinho para apresentar um documento "Declaração dos vereadores eleitos pelo MCPM sobre a gestão da Câmara Municipal" do seguinte teor:

*“A Câmara Municipal como órgão representativo da população do concelho merece de nós Vereadores eleitos pelo MCPM um elevado respeito, esforço e colaboração no sentido de encontrarmos as melhores soluções para os problemas dos nossos concidadãos.*

*A dignidade da Câmara Municipal e a sua natureza pública exige em primeiro lugar que todos os assuntos sejam tratados com transparência e isenção, que todos os eleitos e principalmente o Presidente da Câmara pelas responsabilidades especiais que detêm respeitem a legalidade e todos os cidadãos sem excepção a começar pelos eleitos nesta Câmara Municipal. Tem o Presidente da Câmara a obrigação de responder com clareza e objectividade às questões colocadas pela gestão que lhe está confiada pela lei e por este órgão colectivo.*

*O Presidente da Câmara, cidadão Pinto de Sá, tem optado desde a primeira reunião em que participámos por atitudes profundamente incorrectas, de desafio à lei e desrespeito pela Câmara Municipal, preferindo a opacidade da gestão ao esclarecimento, a arrogância política e ataque pessoal à correcção das atitudes para com membros desta Câmara, como decorre da leitura das respostas aos requerimentos dos Vereadores.*

*O Presidente da Câmara num Estado Democrático é apenas um cidadão com mais responsabilidades que outros, que gere recursos e dinheiros públicos em nome de uma comunidade, recursos que são de todos. Não pode o cidadão Pinto de Sá decretar por escrito que “não está o Presidente da Câmara obrigado legalmente a prestar contas à Câmara, ou a algum ou alguns Vereadores, do exercício das suas competências próprias”. Trata-se como é evidente de uma interpretação pessoal e abusiva da lei, de tentativa de apropriação de direitos da Câmara Municipal e de cada um dos que aqui estão em representação da comunidade que nos elegeram e que não podemos deixar de frontalmente repudiar. Na visão pessoal do cidadão Pinto de Sá o facto de ser Presidente da Câmara investe-o de poderes muito para além do que a leitura dos textos legais expressam. Viveríamos nesta autarquia, na sua visão cívica e juridicamente deformada, numa espécie de monarquia electiva.*

*A gestão do pessoal, por lei competência própria do Presidente da Câmara, não o isenta a que esteja obrigado a responder a todos os pedidos de informação dos Vereadores, da Assembleia Municipal, das Inspeções e dos Tribunais, mesmo de cidadãos que o requeiram e se sintam lesados por algum acto administrativo ou necessidade de esclarecimentos. É na natureza e transparência das práticas da gestão pública que reside a diferença entre a democracia e o despotismo, entre o Estado de Direito e as ditaduras.*

*A resposta do Presidente da Câmara ao requerimento dos Vereadores desta Câmara eleitos pelo MCPM sobre nomeação de dirigentes sem concurso, de baixo nível político, tenta claramente o expediente de utilizar meias-verdades e o ataque pessoal a um Vereador, antigo técnico superior da autarquia, para encobrir o cerne da questão que reside na ilegalidade da não realização de concursos públicos para cargos dirigentes e da recente nomeação ilegal de uma Chefia de Divisão em regime de substituição, sem informação à Câmara e mais grave fora do seu enquadramento legal justificativo, a reorganização de serviços.*

*Desde a convocatória irregular da primeira reunião camarária, passando pela ilegalidade da não aprovação das actas com meses de atraso, às respostas contrariadas, parciais e fora dos prazos aos requerimentos dos Vereadores, da tentativa de encobrimento de contratações político-partidárias sem concurso à desregulamentação dos apoios à sociedade civil, da utilização abusiva de competências da Câmara Municipal e tratamento desigual de Instituições e cidadãos, a um pouco de tudo temos assistido nestes oito meses e que nos deixam profundamente preocupados. Foram estas e muitas outras as razões porque em Janeiro votamos favorável e unanimemente as delegações de competências solicitadas pelo Presidente da Câmara e poucos meses depois apenas obteve os votos favoráveis de três vereadores para o mesmo pedido.*

*Manifestamos aqui, no local próprio, a nossa profunda apreensão pelas concepções e métodos de gestão do Presidente da Câmara, cidadão Pinto de Sá, a nossa desconfiança por actos que pratica em nome da*

*Câmara Municipal, sem conhecimento deste órgão colectivo e que merecem o nosso distanciamento e alguns casos reprovação”.*

Respondeu o senhor Presidente dizendo que regista e lamenta a declaração apresentado, cujo conteúdo e linguagem ofensiva e mesmo insultuosa vem na sequência do que tem sido prática dos eleitos do MCPM para com o Presidente da Câmara, deverá ser encarado no contexto político e naturalmente obterá a resposta devida.

### **Festival de Teatro**

Interveio agora o senhor Vereador João Marques para se referir e dar conhecimento que está ser programado a realização de um Festival de Teatro em parceria com a Associação “Theatron”, Festival este que engloba várias iniciativas com Grupos de Teatro convidados, Teatro de Lisboa, Cendrev, As Entranhas etc e Workshop . Acrescentou que este evento não acarreta apoio financeiro para a autarquia, tão somente apoio logístico.

### **Jardim Público**

Interveio o senhor Vereador Maia para dizer que na última reunião desta Câmara Municipal apresentou uma questão relacionada com as piscinas municipais, o assunto que hoje aqui apresenta é relacionado com o Jardim Público e com a situação de insegurança que naquele espaço se verifica, inclusivamente agressões aos próprios funcionários. É notório o afastamento da população daquele local de lazer pela sua falta de segurança, neste âmbito a Câmara deverá diligenciar junto das autoridades competentes no sentido destas tomarem as devidas medidas.

Respondeu o senhor Presidente para informar que, mesmo antes da agressão ao funcionário da autarquia, a Câmara já tinha tomado medidas junto das autoridades competentes. A questão hoje aqui levantada é mais vasta e tem sido objecto de tratamento muito cuidadoso e rigoroso tal como a situação o exige. Aquando da agressão ao funcionário foram tomadas medidas de imediato, nomeadamente o reforço do patrulhamento naquele local.

Disse ainda o senhor Presidente que é portanto necessário neste âmbito juntar esforços, e agir no momento certo, nota porém que por parte das forças policiais nos últimos meses tem existido um “afrouxamento” da actividade policial.

Acrescentou ainda que estamos perante um problema de segurança que vem aumentando nomeadamente com a instalação de “casas de passe”. Existe portanto um conjunto de situações de segurança que é necessário discutir com os responsáveis máximos. Neste âmbito solicitou ao senhor Governador Civil a realização de uma reunião com a participação da GNR para análise e medidas sobre as questões gerais de segurança que estão a afectar Montemor.

Falou agora o senhor Vereador Queiroz para manifestar alguma preocupação devida a uma informação que obteve de uma pessoa relacionada com Montemor que o informou que esta cidade em termos das situações atrás descritas está a aumentar em relação a Évora, situação esta que deve merecer a atenção da autarquia.

O senhor Vereador Maia questionou se existe legislação que impeça a legalização deste tipo de estabelecimentos.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que não existem mecanismos legais que o impeçam, salientou depois que os problemas de segurança de Montemor não se aproximam sequer dos de Évora, há no entanto que procurar soluções adequadas e actuar de forma coordenada no terreno.

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho Simão para dizer que se trata de uma caso de ilegalidade e desordem na via pública, na sua opinião a prostituição deveria ser legalizada, o que permitiria acções mais eficazes na defesa da saúde pública.

A terminar o senhor Presidente disse que a posição da autarquia é de concertar a actuação com a GNR. Quanto à droga (disse depois) verifica-se é que os próprios consumidores são os passadores pois a lei confere-lhes a possibilidade de transportar 5 doses de droga, o que perante esta situação dificulta o sistema.

Deu o exemplo de que em Montemor a actuação no momento certo foi eficaz a qual evitou a concentração de três redes. Em relação às casas de passe não tem existido desordem na via pública nem queixas por parte da população, o problema que aqui se coloca é como actuar de forma eficaz tendo em conta o quadro legal existente.

## Estacionamento em locais impróprios

Voltou a intervir o senhor Vereador Agostinho Simão para informar que no Rossio nas traseiras da Rua D. Sancho estacionam diversos camiões TIR, que antes de iniciarem o seu destino de madrugada são postos a trabalhar durante longos períodos de tempo, perturbando assim o descanso dos que ali habitam.

Solicitou que a autarquia se debruce sobre a questão no sentido de disponibilizar um espaço onde não prejudique a população.

O senhor Vereador Maia comungou da intervenção do seu antecessor salientando que o ideal seria arranjar um parque longe das zonas habitacionais, pois é certo que os camiões antes de iniciarem a marcha devem estar a funcionar algum tempo.

Respondeu o senhor Presidente que esta é uma situação que acontece frequentemente e que, no seu entender, a solução definitiva pode passar pela elaboração de um Regulamento Camarário.

Em situações anteriores o procedimento que a autarquia tem tido é chegar ao diálogo com os proprietários e motoristas das viaturas no sentido de se chegar a um acordo sem que existam problemas, reforçou a ideia de que admite a hipótese de elaboração de regulamentação sobre o assunto.

## Apresentação de declaração

A terminar interveio o senhor Vereador Jorge Queiroz que apresentou a seguinte declaração:

*“Na última reunião de Câmara realizada a 28 de Agosto proferiu o Presidente da Câmara duas declarações sobre matérias distintas, sobre dirigentes nomeados sem concurso e apoios concedidos a deslocações enquadrados no Estatuto dos Eleitos Locais, com as quais me procurou atingir.*

*Pelo respeito por este órgão não irei obviamente descer ao nível político das declarações do Presidente da Câmara nem responder às várias falsidades que proferiu. Fui eleito pela vontade dos cidadãos montemorenses e há vários anos que não sou funcionário da Câmara. Não venho aqui ajustar contas de um saneamento político que me atingiu há anos, nem o cidadão Presidente da Câmara tenha a pretensão de ser o alvo das minhas atenções políticas pois não lhe reconheço dimensão cívica ou pensamento político para tal. Pretenderá fazer crer aos incautos dentro e fora da Câmara que assim é, por razões de interesse político. O que no essencial me preocupa é a gestão antidemocrática que pratica, a violação sistemática de direitos constitucionais de cidadãos, as ilegalidades no funcionamento da autarquia, o desrespeito pelos Vereadores e a ausência de estratégia desenvolvimento económico e social para o concelho.*

*É normal neste Presidente da Câmara encobrir os seus actos com disfuncionalidades de serviços, faltas de pessoal, opiniões de técnicos e pareceres de juristas. Ele lava sempre as mãos. Em relação ao requerimento que fiz de apoio às deslocações, tão só solicitei que fossem pedidos pareceres de entidades públicas exteriores e isentas (não quer dizer que outros não o sejam) como a CCRA e DGAA, que fundamentassem a decisão. Curiosamente o autarca omitiu à Câmara que no próprio parecer do DR. Hilário Chaves o jurista escreveu “a questão não é pacífica” e que “para mais do bosquejo a que procedi na jurisprudência e comentadores jurídicos especificamente sobre a questão revelou-se infrutífera pelo que não é possível invocar argumentos de autoridade académica” e acrescenta que “proveito de poder alcançar da consulta às entidades referidas na exposição”. Não o fez, o que me leva a concluir sobre uma intencionalidade prévia do Presidente da Câmara. Decidiu e é da sua exclusiva responsabilidade, agora veio encenar uma ridícula e despropositada “solidariedade com os técnicos”. Conhecemos hoje uma ova modalidade artística o “teatro autárquico”.*

*O assunto já foi entregue às entidades competentes que sobre ele com justiça irão decidir”.*

## ORDEM DE TRABALHOS

### 1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

#### A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

De: MONTE SELVAGEM – RESERVA ANIMAL, LD<sup>a</sup>, requerendo informação prévia sobre instalação de parque animal na propriedade rústica denominada “Herdade das Canas”, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.U., DASU, DRAOTA, DRAAL e Centro de Saúde

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições dos pareceres dos serviços da D.A.U. e Entidades consultadas

De: JOAQUIM ANTÓNIO PÁSCOA E OUTROS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de posto de abastecimento de combustíveis e edifício de apoio, sito na Courela do Moinho de Vento, freguesia de Cortiçadas do Lavre, tendo como técnico responsável António da Silva Godinho.

Tem parecer da D.A.U., SNB e Centro de Saúde

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U., Entidades consultadas e Termos de Responsabilidade do Técnico

De: CARLOS MANUEL ROMERO NEVES DE MELO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de piscina e instalações de apoio, a levar a efeito na propriedade denominada Courela do Pé Leve, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOSÉ ANTÓNIO PROJECTO, requerendo aprovação do projecto de legalização de um estabelecimento comercial sito na Rua de Aviz, número 18, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico

De: PORTALIMPEX, S.A, requerendo informação prévia sobre adaptação de duas divisões de um prédio urbano sito na Herdade da Parreira, freguesia de Ciborro, para instalação de uma loja de venda directa de produtos produzidos na exploração agrícola e agro-pecuária.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: CUSTÓDIO JOAQUIM DA SILVA E DAVID FRANCISCO DA SILVA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alterações a levar a efeito no prédio urbano sito na Azinhaga Manuel do Moinho, freguesia de Cortiçadas do Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: AMÉRICO LOPES NUNES e MARIA ALEXANDRA M. FRANCO LOPES NUNES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a erigir no prédio rústico denominado “Ponte de Alcácer”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Manuel Armando dos Santos, número 212.

Tem parecer da D.A.U.

(Foi apresentado em reunião camarária de 17/07/2002, tendo sido deliberado enviar para Audiência Prévia, não se tendo pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade Indeferir.

De: CELESTINO ANTÓNIO DA SILVA BORGES, requerendo a legalização de ampliação de moradia sita no prédio rústico denominado Courela do Olival, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Rui Duarte Estróia Palmas, número 324.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: CUSTÓDIO JOAQUIM CANHOTO PEREIRA, requerendo informação prévia sobre construção de moradia unifamiliar no prédio rústico denominado “Palmas”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: CARMINA MARIA, requerendo informação prévia sobre ampliação de edifício sito na Rua dos Almocreves, n.º 32 e Rua das Ricas, n.º 23, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da DAU e do IPPA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições dos pareceres dos serviços da D.A.U. e IPPA

### **Vistorias:**

De: QUATTOR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LD<sup>a</sup>, para constituição de imóvel em propriedade horizontal, sito no Loteamento da Quinta de D. Francisco, lote B7, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar.

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, (GERTRUDES MARIA MARTINS), para verificação das condições de insalubridade do prédio sito na Rua Teófilo Braga, n.º 25, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar.

### **B) CEDÊNCIA DE LOTES (Nº 18 E 23) NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DAS SILVEIRAS – LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS**

Foi a senhora Vereadora Helena Paixão que interveio para apresentar a cedência de lotes (Nº 18 e 23) no Loteamento Municipal das Silveiras – Emissão de Lista Definitiva de Candidatos nos termos do ponto 10 do Edital.

A lista definitiva de candidatos foi rubricada por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a lista definitiva de candidatos.

## **2. OBRAS E SANEAMENTO**

### **A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO “CANIL MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO**

Sob esta epígrafe foi o senhor Presidente que interveio para apresentar o Auto de Medição nº 3 de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Mimogal Construções Civas Lda., na empreitada de “Canil Municipal de Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor dez mil setecentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, acrescido do IVA no montante de quinhentos e trinta e oito euros e noventa e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar onze mil trezentos e dezoito euros e setenta e oito cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 3 de trabalhos normais.

### **B) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO NO CM 1070 (N. Sra. DA VISITAÇÃO)**

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente apresentou o Auto de Medição nº 1 de trabalhos efectuados pelo empreiteiro António Joaquim Maurício Lda., na empreitada de “Beneficiação do



Pavimento no CM 1070 (N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> da Visitação)”, o qual importa no valor de sete mil trezentos e noventa e três euros e cinquenta e seis cêntimos , acrescido do IVA no montante de trezentos e sessenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar sete mil setecentos e sessenta e três euros e vinte e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 1 de trabalhos normais na empreitada supra.

### **C) EMPREITADA DE “ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO”**

Mais uma vez o senhor Presidente usou da palavra para apresentar a informação nº 11 do seguinte teor:

“ O Empreiteiro Isidro Manuel Cordeiro Charneca deverá executar trabalhos não previstos relacionados com a empreitada supra, na sequência da construção de colector de esgoto doméstico, corte de betão das fundações dos armazéns, na Horta do Goivo e trabalhos de electricidade, com preços propostos, sendo de aceitar, pelo que se solicita à Exma. Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais se junta lista em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a execução de trabalhos não previstos na empreitada supra.

### **D) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA RUA GERALDO CARAVELA E RUA 1º DE MAIO EM FOROS DE VALE FIGUEIRA**

Ainda no uso da palavra o senhor Presidente apresentou as informações nº 8 e nº 9 referente à empreitada em epígrafe.

Auto de Medição nº 1 de trabalhos a Mais efectuados pelo empreiteiro António Joaquim Maurício Lda., na empreitada de “Construção de Infraestruras na Rua Geraldo Caravela e Rua 1º de Maio em Foros de Vale Figueira”, o qual importa no valor de dezassete mil cento e cinquenta e seis euros e catorze cêntimos , acrescido do IVA no montante de oitocentos e cinquenta e sete euros e oitenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar dezoito mil e treze euros e noventa e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 1 de trabalhos a Mais na empreitada em epígrafe.

Auto de Medição nº 1 de trabalhos não previstos efectuados pelo empreiteiro António Joaquim Maurício Lda., na empreitada de “Construção de Infraestruras na Rua Geraldo Caravela e Rua 1º de Maio em Foros de Vale Figueira”, o qual importa no valor de vinte cinco mil trezentos e dezanove mil e vinte e um cêntimos , acrescido do IVA no montante de mil duzentos e sessenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar vinte seis mil quinhentos e oitenta e cinco euros e dezassete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 1 de trabalhos não previstos efectuados na empreitada supra.

### **E) EMPREITADA “MELHORAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES NA RUA 1º DE MAIO, MELHORAMENTO E CORRECÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTES NA RUA 1º DE MAIO, RUA DIREITA E CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA EM CORTIÇADAS DE LAVRE.**

A terminar o senhor Presidente apresentou o Auto de Medição nº 1 de trabalhos efectuados pelo empreiteiro António da Silva, Lda., na empreitada de “Melhoramento das Infraestruturas Existentes na Rua 1º de Maio; Melhoramento e Correção do Pavimento Existentes na Rua 1º de Maio, Rua Direita e Construção de rotunda em Cortiçadas de Lavre ”, o qual importa no valor dez mil duzentos e oitenta e três euros e trinta e um cêntimos , acrescido do IVA no montante de quinhentos e catorze euros e dezassete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar dez mil setecentos e noventa e sete euros e quarenta e oito cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 1 de trabalhos normais.

### **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

Interveio de novo o senhor Presidente para apresentar a Abertura de Concurso Público para Fornecimento Contínuo de Gasóleo para o ano de 2003, do seguinte teor:

“ Nos termos do nº 1 do artº 80º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de Junho, propõe-se a abertura de Concurso Público para fornecimento contínuo de gasóleo para o ano de 2003.

Mais se propõe em cumprimento do disposto do nº1 do artº 90 do citado Decreto-Lei que o concurso seja conduzido por um júri constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: João António Abrantes Caldeira , Vereador; 1º Vogal Efectivo: Vanda Maria Figueira Teixeira, Técnica Superior Principal ; 2º Vogal Efectivo: Helena Maria Badalinho Pires Barrenho, Técnica Superior de 1ª Classe; 1º Vogal Suplente : Helena Maria Freire Paixão, Vereadora; 2º Vogal Suplente: Viriato António Cabido dos Santos, Chefe de Secção.

Para servir de secretária designo a funcionária Maria Aurora Gonçalves Corado Barroso a qual será substituída nas suas faltas e impedimentos por o funcionário António Joaquim Gens Coelho”.

Apresentou ainda e referente ao presente concurso o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, documentos estes que foram rubricados por todos os membros do executivo presentes e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de concurso público para fornecimento contínuo de gasóleo para o ano de 2003.

#### **B) CONTABILIDADE**

##### **Ratificação de Pagamentos**

A Câmara ratificou com os votos dos eleitos da CDU, o pagamento dos documentos números quatro mil seiscentos e sessenta e oito a quatro mil setecentos e vinte e oito no valor de trezentos e trinta e seis mil oitocentos e dez euros e oitenta e três cêntimos.

### **4. SÓCIO – CULTURAL**

#### **A) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À CASA DO POVO DE LAVRE**

Neste ponto da Ordem de Trabalhos interveio o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“A Banda Filarmónica Simão da Veiga da Casa do Povo de Lavre deslocar-se-á, no período de 22 a 29 de Setembro, a Estrasburgo ao Parlamento Europeu onde assistirá a uma sessão plenária e realizará um concerto, representando não só a Colectividade, como também a Freguesia de Lavre, o Município de Montemor-o-Novo e o Estado Português.

Face à importância artística, cultural e social desta iniciativa, a Casa do Povo de Lavre solicita a concessão de um subsídio para fazer face ao orçamento (transporte e alojamento) que ascende a 7 676 Euros.

Propõe-se a concessão de um subsídio tendo como critério base 1/3 (um terço) do orçamento com um limite máximo de 2 500 Euros ( dois mil e quinhentos euros)”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio extraordinário no valor de dois mil e quinhentos euros à Casa do Povo de Lavre para uma deslocação a Estrasburgo.

#### **B) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE CABRELA**

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou agora uma proposta de subsídio extraordinário ao Rancho Folclórico de Cabrela, do seguinte teor:

“O Rancho Folclórico de Cabrela, no âmbito de intercâmbio com o “Groupe Folklorique Basco-Landais”, deslocou-se a Mont-de Marsan em França, entre 19 e 22 de Julho de 2002.

Para fazer face às despesas de transporte que ascenderam a 2 250 Euros o Rancho solicita a concessão de subsídio.

Propõe-se a concessão de um subsídio tendo como critério base 1/3 (um terço) do orçamento, o que corresponde a um montante final de 750 €uros (setecentos e cinquenta euros)”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio extraordinário no valor de setecentos e cinquenta euros ao Rancho Folclórico de Cabrela pela sua deslocação a França.

### **C) BOLSAS DE ESTUDO PARA ENSINO SUPERIOR**

Ainda pelo mesmo Vereador foi apresentado o seguinte:

“Para efeitos de deliberação do Executivo, junto se anexam proposta de Edital para publicitação de abertura de concurso e proposta de constituição do Júri de selecção e classificação dos candidatos”.

#### Edital

“O Presidente da Câmara de Montemor-o-Novo, faz público que por deliberação da Reunião de Câmara de 11 de Setembro de 2002, se encontram abertas as inscrições para:

Concessão de seis (6) bolsas de estudo, com o quantitativo mensal de 170 Euros (cada), a atribuir no ano lectivo 2002/2003 para frequência de estabelecimentos do ensino superior.

A este concurso podem candidatar-se os alunos com acesso garantido ou que já frequentem o ensino superior, com bom aproveitamento escolar no ano lectivo 2001/02, provenientes de famílias de fracos recursos económicos e que residam na área do Município há pelo menos dois anos.

Os interessados deverão preencher um impresso próprio e entregar até 31 de Outubro de 2002 no edifício dos Paços do Concelho, Divisão Sócio-Cultural acompanhados dos seguintes documentos:

Certificado de Habilitações Literárias; Certificado de Matrícula; Certificado com a discriminação do aproveitamento escolar do ano lectivo de 2001/2002; Fotocópia do pagamento da contribuição autárquica ou declaração de isenção do agregado familiar; Fotocópia da declaração do IRS de 2001, do agregado familiar; Atestado de residência há mais de 2 (dois) anos na área geográfica deste município e da composição do agregado familiar, passados pela Junta de Freguesia respectiva.

O Regulamento e informações complementares poderão ser obtidas na Divisão Sócio-Cultural, no horário normal de expediente”.

#### Júri para as bolsas de Estudos para o Ensino Superior – Ano Lectivo 2002/2003

De acordo com o ponto do Artº 6º do Regulamento das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, propõe-se a seguinte constituição do Júri, no ano lectivo 2002/2003:

Presidente da Câmara Municipal; Vereador João Marques; Vereador Agostinho Simão, Professor Vítor Guita – Escola Secundária de Montemor-o-Novo; Dra. Ana Paula Ribeiro – Divisão Sócio – Cultural / Área de Educação.

Sobre esta matéria pronunciou-se o senhor Vereador Maia para demonstrar a sua apreensão pelo facto de existir um elevado número de concursos e apenas neste aparecer o nome de um eleito do MPCM., acha portanto que neste sentido a câmara deveria equacionar um critério.

O senhor Vereador Queiroz concorda com o que foi dito pelo seu antecessor e acrescenta que na câmara deveria existir um critério para os júris do concurso.

Interveio o Vereador Agostinho Simão para perguntar qual tinha sido o critério da sua escolha para o júri, proferindo que deveria ter sido abordado previamente. Terminou a sua intervenção aceitando a nomeação.

Interveio de seguida o Sr. Vereador João Marques, justificando que o critério teve por base a prática dos anos anteriores, em que neste concurso esteve sempre presente um Vereador de cada força política.

O facto de ser o Sr. Vereador Agostinho Simão é apenas uma proposta que poderá ser alterada na forma como acordamos.

O senhor Presidente respondeu que o critério está definido e tem que ver com os pelouros de cada eleito, do tipo de concursos, nomeadamente os que a lei expressamente define (pessoal, empreitadas, etc) e os que dependem de iniciativas camarárias cujo júri depende apenas da Câmara como é exemplo o presente caso.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Edital apresentado bem como a constituição do júri.

### **D) TRANSPORTES ESCOLARES – PROTOCOLOS COM AS ESCOLAS**

De novo o senhor Vereador João Marques no uso da palavra apresentou as seguintes propostas de protocolo: Com o objectivo de operacionalizar a distribuição e/ou venda de passes e vinhetas apresentam-se quatro propostas de protocolos, para deliberação do Executivo, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e as seguintes Escolas:

Escolas Secundária de Montemor-o-Novo, Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Escola Secundária André Gouveia, Escola secundária Severim de Faria.

Os protocolos referidos em epígrafe foram rubricados por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os protocolos apresentados.

#### **E) TRANSPORTES ESCOLARES – PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA**

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou depois seis propostas de protocolo com o seguinte teor:

Com o objectivo de operacionalizar a distribuição e/ou venda de passes e vinhetas apresentam-se seis propostas de Protocolos, para deliberação do Executivo, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e as seguintes Juntas de Freguesia:

Junta de Freguesia de Cabrela, Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre, Junta de Freguesia de Lavre, Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, Junta de Freguesia do Escoural, Junta de Freguesia de Landeira.

Os protocolos referidos em epígrafe foram rubricados por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os protocolos apresentados.

#### **F) ESCOLA DE BALLET – ABERTURA DE INSCRIÇÕES E MENSALIDADE**

Ainda o senhor Vereador João Marques no uso da palavra apresentou o seguinte documento referente à abertura de inscrições e mensalidade da Escola de Ballet, que abaixo se transcreve:

“Tendo em consideração o início do ano lectivo 2002/2003 da Escola de Ballet, previsto para 4 de Outubro/02, propõe-se a abertura das inscrições de 13 a 27 de Setembro e a aprovação de mensalidade a vigorar, no valor de 7 Euros (sete euros), isento de IVA”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

#### **G) PAGAMENTO DE MONITORES ATL'S – TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA**

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta referente ao pagamento de Monitoras ATL'S – Transferência para Juntas de Freguesia:

“No âmbito do Projecto de ATL's e de acordo com os Protocolos de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia, alínea l) do artigo 2º, referente às actividades culturais, recreativas, desportivas e de ocupação de tempos livres, propõe-se a transferência dos valores, abaixo indicados, que se destinam ao pagamento das monitoras de ATL's, cuja actividade decorreu de 25 de Junho a 13 de Setembro de 2002.

Junta de Freguesia de São Cristóvão - 2 036,69 €, Junta de Freguesia do Escoural - 2 222,03 €, Junta de Freguesia de Lavre - 1 559,50 €, Junta de Freguesia de Foros de V. Figueira - 1 781,13 €, Junta de Freguesia do Caborro - 2 264,94 €, Junta de Freguesia das Silveiras - 2 288,97 €, Junta de Freguesia de Cabrela - 1 263,04 €, Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre - 1 998,98 €.

Junto se anexa quadro com os valores a pagar a cada monitora, agregados por Junta de Freguesia”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

### **5. SERVIÇO PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

#### **A) REVISÃO DO PPI**

De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a proposta de revisão do Plano Plurianual de Investimento em anexo e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito. Explicou que, no essencial, aquela revisão decorre apenas de acertos na transição para o POCAL.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a revisão ao PPI.

## **6. PROPOSTA DE ESTATUTOS PARA A CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O AMBIENTE - AMA**

Interveio de novo o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

"Na sequência das deliberações da Reunião Ordinária de Câmara Municipal em 05/06/2002 e da Sessão Ordinária de Assembleia Municipal em 28/06/2002, com vista à opção por um Sistema Supra-Municipal de Gestão de Abastecimento de Água e Tratamento de Efluentes e, de acordo com o estipulado no art. 64.º, n.º 6, alínea a) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, rectificadora pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002 de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002 de 5 de Março, propõe-se que esta Câmara Municipal se pronuncie sobre o projecto de Estatutos para a criação da Associação de Municípios para o Ambiente, com vista à apresentação da proposta e pedido de autorização à Assembleia Municipal, tal como o que a lei confere".

O senhor Presidente no uso da palavra disse que esta proposta decorria da decisão das Câmaras Municipais identificadas de avançar com um sistema inter-municipal de gestão do abastecimento de água e tratamento de efluentes para o qual está a ser reelaborado um estudo alargado com o objectivo de candidatar o investimento ao Fundo de Coesão da UE por via da nova Associação.

Interveio o senhor Vereador Queiroz tendo dito que aquando desta discussão em anterior reunião de Câmara os eleitos do MPCM tinham votado contra, porque consideram que as vantagens e desvantagens de cada um dos sistemas não são suficientemente claras.

A lógica de composição desta Associação é claramente do tipo politico-partidário, tratando-se de uma visão redutora dado que as questões ambientais são transversais e não se compadecem com estas lógicas de grupo. Certamente que nos muitos municípios que optaram pelo sistema multimunicipal os autarcas não quererão o mal das suas populações.

As dúvidas subsistem pelo que a prática dirá qual dos sistemas será efectivamente mais vantajoso para as populações.

Afirmou depois o senhor Presidente que se não há actualmente consenso políticos sobre o tipo de sistemas de gestão tal se deve à ruptura imposta por Municípios PS já que relembrou os municípios do Distrito de Évora chegaram a um consenso pelo sistema Inter-municipal, consenso esse que levou à candidatura do projecto ao Fundo de Coesão da União Europeia por via da AMDE. Em Janeiro e após reunião com o engenheiro Sócrates então Ministro do Ambiente, os Municípios do PS romperam o consenso que existia.

Disse depois o senhor Presidente que ainda admitiram a hipótese de participar numa empresa multimunicipal mas na condição da empresa Águas de Portugal, cuja privatização vinha sendo anunciada, não deter a maioria do capital retirando competências e poder de decisão aos Municípios e pondo em causa o serviço público nesta área estratégica.

Informou depois que a AMDE prestará apoio a todos os municípios, quer os que optarem pelo sistema Intermunicipal ou Multimunicipal, no entanto o interesse é manter um consenso a nível das autarquias do Distrito de Évora, esta situação é importante para precaver outras candidaturas que possam existir.

O sistema intermunicipal terá que ser criado por via das autarquias atendendo a que a lei não permite que seja a AMDE a fazer, o que para as autarquias seria mais fácil.

A terminar informou que já existiram contactos com o Ministério do Ambiente de onde existiu uma receptividade positiva.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Queiroz confirmou que os Vereadores do MPCM se tinham absterido, tratando-se de um lapso de expressão, pelo que o Presidente da Câmara o corrigiu correctamente.

A posição dos eleitos do MPCM é de responsabilidade, sentindo que não dispõem de elementos ou estudos que lhes permitam avaliar com rigor esta matéria, uma vez que não dispõem sequer de técnicos disponíveis para o esclarecimento do caso concreto de Montemor-o-Novo.

Respondeu o senhor Presidente tendo dito que perante o sistema intermunicipal poder-se-á optar pela multimunicipal enquanto esta última é irreversível.

O senhor Vereador Maia disse que a recolha de informação sobre os dois sistemas não é fácil e a situação está ainda numa fase embrionária.

O senhor Presidente concordou que de facto existe pouca informação no entanto haverá que recorrer aos documentos escritos, lei, contratos sociais, contratos de adesão.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Maia salientou que, havendo antes da última Eleição Autárquica, uma convergência para o mesmo sistema, resultado talvez de uma maioria de Câmaras CDU, esta desfez-se com as alterações Política-Partidária entretanto verificadas, Daí resultou que as Câmaras CDU ficaram isoladas ao defenderem o Sistema Intermunicipal.

Trata-se portanto de uma Opção Política o que se revela no sentido de voto dos Vereadores do M.C.P.M..

A terminar o senhor Presidente disse que a situação atrás descrita foi opção das Câmaras de várias cores políticas incluindo mesmo dois municípios que não pertencem à AMDE, bem como à Assembleia Intermunicipal, onde o assunto foi suficientemente discutido chegando-se àquele consenso, ou seja apresentar a candidatura ao Fundo de Coesão, e na altura foi entendido que seria o melhor para o distrito de Évora.

Informou depois que a candidatura foi apresentada em Outubro a qual foi retida, pelo anterior Governo e pelo senhor Ministro do Ambiente que, em Janeiro e após as eleições autárquicas, veio pressionar os Municípios a alterar a sua posição.

Neste processo era fundamental a posição da Câmara de Évora e a alteração da opinião daquele Município foi decisiva para a ruptura do consenso que existia.

Não concorda com o facto do senhor Vereador Maia dizer que as Câmaras Municipais tem prestado um fraco serviço na área do saneamento básico, considera mesmo o contrário, isto é, que as Câmaras deram, de uma maneira geral, um contributo louvável para o salto enormíssimo que o País deu nesta matéria.

Disse depois que existem determinadas situações que não se compadecem com hesitações ou adiamentos de decisões.

A concluir disse que a função pública deveria ter uma certa flexibilidade para fazer paralelismo com o sector empresarial, deveria existir uma gestão supra municipal da bacia.

O senhor Vereador Maia interveio novamente para afirmar que o sistema Intermunicipal vai provocar uma enorme aquisição e Gestão de Recursos Humanos, área muito sensível e polémica e onde se verificam situações de difícil interpretação. O desejável seria a existência de um só sistema no Distrito de Évora.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor dos eleitos da CDU e três abstenções dos eleitos do MPCM, aprovar a proposta de Estatutos para a criação da Associação de Municípios par o Ambiente, e posteriormente enviar à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a lei.

## **7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

A este ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

### **Aprovação da acta em minuta**

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo esta acta sido previamente aprovada em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove de noventa e nove de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi dada pela lei número 5 – A de dois mil e dois de onze de Janeiro.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,